



RELATÓRIO TÉCNICO

Vimos por meio de este apresentar a revisão do pedido de Dispensa de Licenciamento e Anuência para Uso de Área de Proteção Permanente (APP) da sub-bacia B19, protocolado através do Ofício E-GMA/007/025/2020, sob Processo Administrativo nº 9.003/2020. Este documento deverá substituir o documento inicialmente protocolado em 17/03/2020.

1. SUB-BACIA B19

O sistema coletor da sub-bacia SB-B19 irá atender parte dos bairros Jardim Botânico, Chácaras União, Vista Linda e Caçaroca, no município de Cariacica. A SB-B19 não recebe contribuição de outras sub-bacias. A concepção das soluções adotadas para esta sub-bacia prevê a implantação de sistema de coleta e lançamento dos esgotos na rede projetada da sub-bacia SB-B19, encaminhando para a estação elevatória SB-B19, que será construída e irá recalcar o esgoto para a rede projetada que encaminhará para a rede existente, levando todo o esgoto para a Estação de Tratamento de Esgotos Bandeirantes, localizada no município de Cariacica.

A Tabela 1 apresenta o quantitativo resumo da sub-bacia apresentada.

Tabela 1 - Quantitativo Resumo sub-bacia SB-B19.

Item	Total	Em APP
Redes Coletoras	2.094,16 m	430,30 m
Linha de Recalque	292,43 m	65,52 m
Estação Elevatória EEEB-SB-B19	327,00 m ²	327,00 m ²
Faixa de Servidão	47,79 m	Não há

2. TRECHOS EM ÁREA DE APP

2.1. REDE COLETORA

2.1.1. Trecho 1

O trecho 1, está entre os poços de visita (PVs) 11 até 16 e 10 até 13 (Figura 1), referente a rede coletora que leva os esgotos com destinação à estação elevatória EEEB-SB-B19.

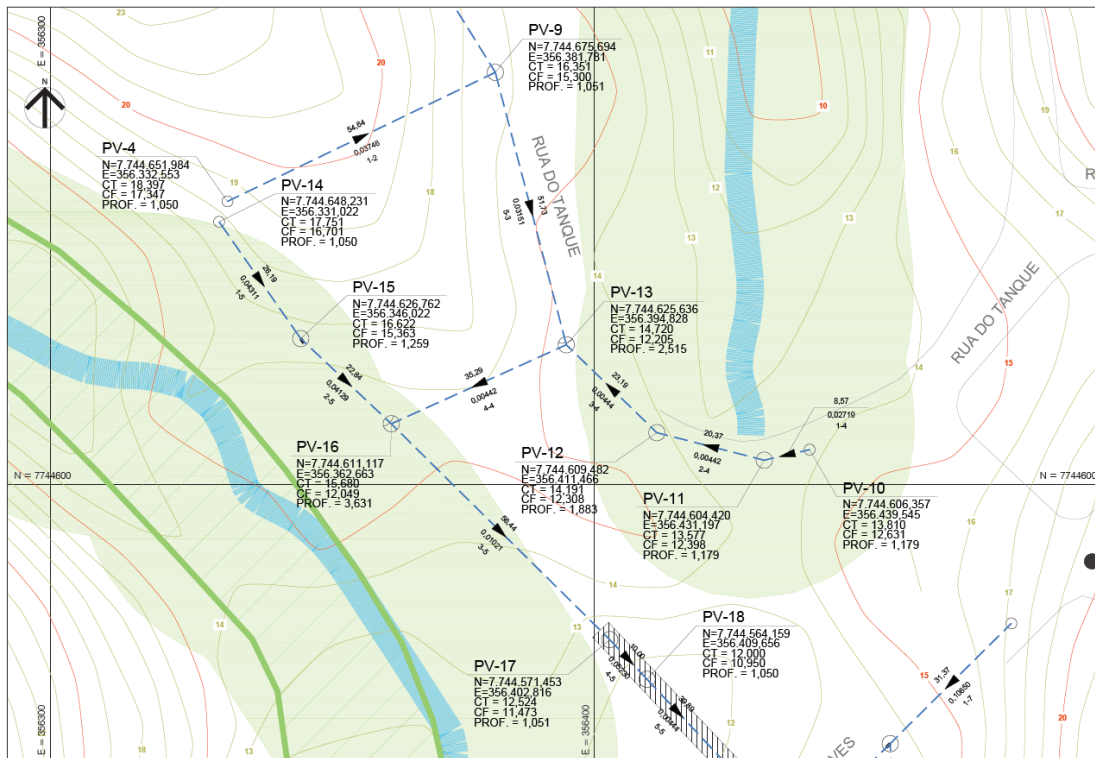


Figura 1 – Trecho entre PVs 11 até 16 e 10 até 13, em área de APP.

As Figuras 2 e 3 apresentam a área de preservação ambiental em 2010, e em 2019 com a apresentação da rede projetada.



Figura 2 - Trecho entre os PVs 11 até 16 e 10 até 13, em 2010.



Figura 3 - Trecho entre os PVs 11 até 16 e 10 até 13 em 2019, mostrando a rede projetada em APP.

2.1.2. Trecho 2

O trecho 2 está entre os poços de visita (PVs) 24 até 28 (Figura 4), referente a rede coletora que leva os esgotos com destinação à estação elevatória EEEB-SB-B19.

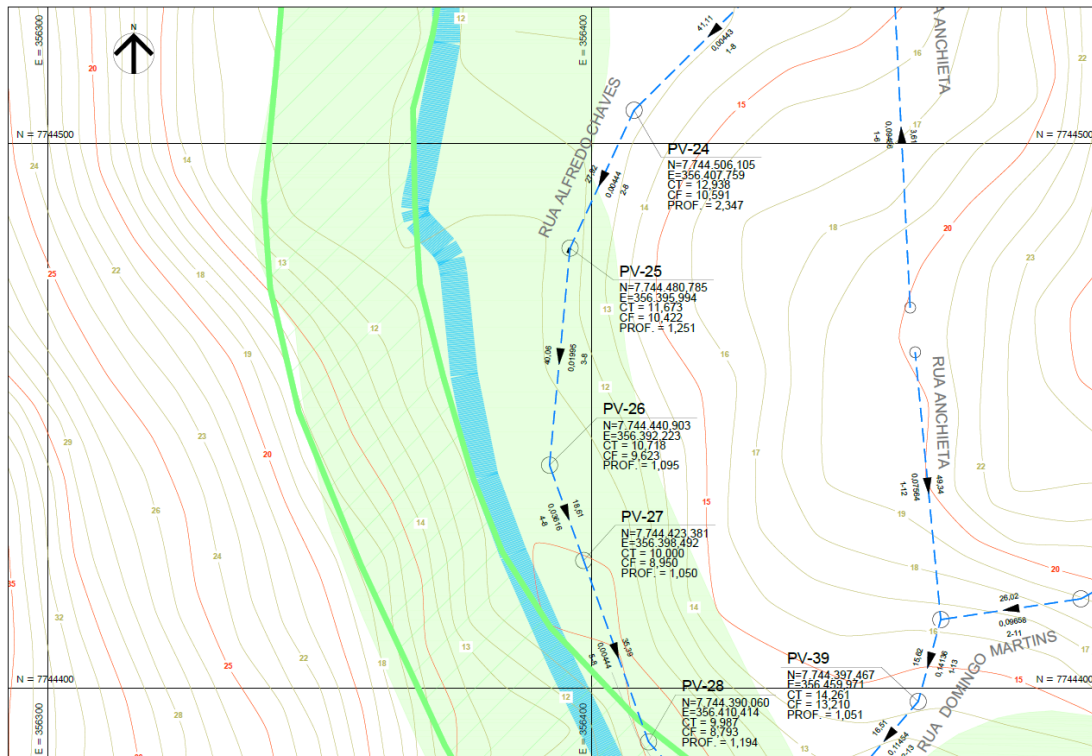


Figura 4 - Trecho entre PVs 24 até 28, em área de APP.

As Figuras 5 e 6 apresentam a área de preservação ambiental em 2010 e em 2019 com a apresentação da rede projetada.



Figura 5 - Trecho entre os PVs 24 até 28, em 2010.



Figura 6 – PVs 24 até 28, em 2019, mostrando a rede projetada em APP.

2.1.3. Trecho 3

O trecho 3 está entre os poços de visita (PVs) 28 até 63, 40 até 41 e 61 até 63 (Figura 7), referente a rede coletora que leva os esgotos com destinação à estação elevatória EEEB-SB-B19.

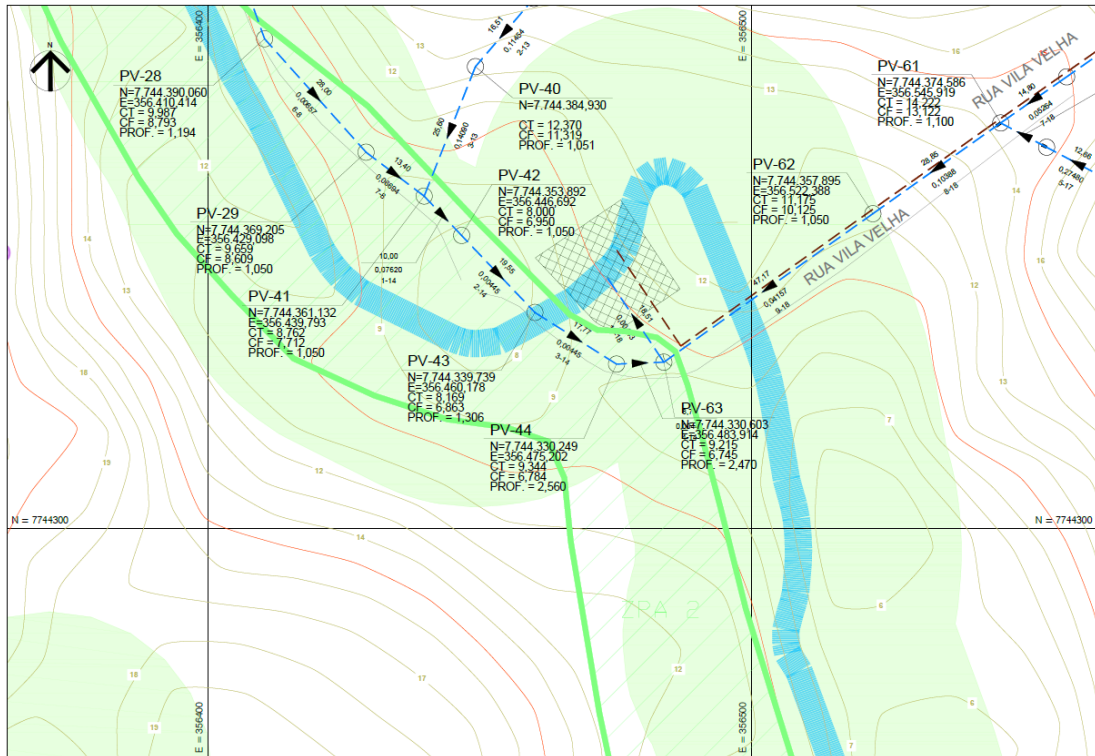


Figura 7 - Trecho entre PVs 28 até 63, 40 até 41 e 61 até 63, em área de APP.

As Figuras 8 e 9 apresentam a área de preservação ambiental em 2010, e em 2019 com a apresentação da rede projetada.



Figura 8 - Trecho entre os PVs 28 até 63, 40 até 41 e 61 até 63, em 2010.

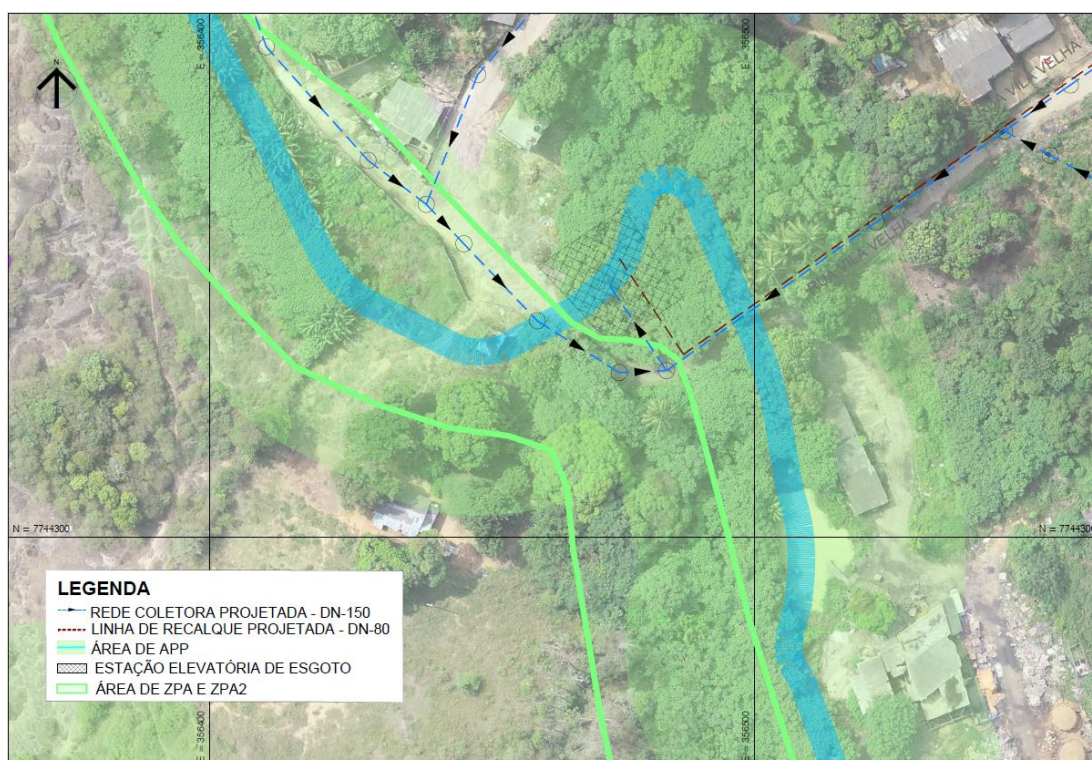


Figura 9 – PVs 28 até 63, 40 até 41 e 61 até 63, em 2019, mostrando a rede projetada em APP.

2.1.4. Trecho 4

O trecho 4 está entre os poços de visita (PVs) 48 até 49 (Figura 10), referente a rede coletora que leva os esgotos com destinação à estação elevatória EEEB-SB-B19.

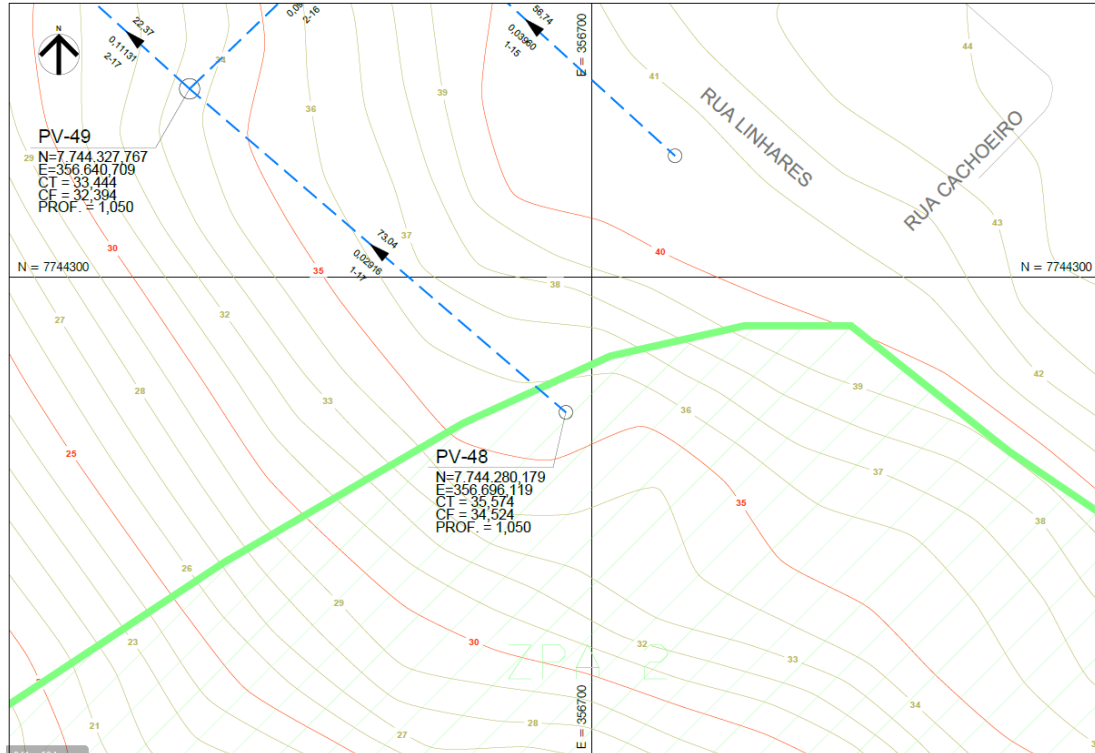


Figura 10 - Trecho entre PVs 48 até 49, em área de APP.

As Figuras 11 e 12 apresentam a área de preservação ambiental em 2010, e em 2019 com a apresentação da rede projetada.



Figura 11 - Trecho entre os PVs 48 até 49, em 2010.



Figura 12 - PVs 48 até 49, em 2019, mostrando a rede projetada em APP.

A Tabela 2 apresenta as coordenadas dos pontos de intervenção dos trechos em APP, para a rede coletora da sub-bacia B19.

Tabela 2 - Coordenadas dos pontos de intervenção em APP da rede coletora da SB-B19.

Trecho	Coordenadas Iniciais (UTM 24k)	Coordenadas Finais (UTM 24k)	Extensão (m)
Trecho 1	N=7744606.357 E=356439.545	N=7744604.420 E=356431.197	8,57
	N=7744604.420 E=356431.197	N=7744609.482 E=356411.466	20,37
	N=7744609.482 E=356411.466	N=7744623.827 E=356396.691	20,59
	N=7744613.535 E=356368.020	N=7744611.117 E=356362.663	5,88
	N=7744648.231 E=356331.022	N=7744626.762 E=356346.022	26,19
	N=7744626.762 E=356346.022	N=7744611.117 E=356362.663	22,84
	N=7744611.117 E=356362.663	N=7744584.045 E=356390.068	38,52
	Comprimento total do trecho (m) = 142,96		
Trecho 2	N=7744491.537 E=356400.990	N=7744480.785 E=356395.994	11,86
	N=7744480.785 E=356395.994	N=7744440.903 E=356392.223	40,06
	N=7744440.903 E=356392.223	N=7744423.381 E=356398.492	18,61
	N=7744423.381 E=356398.492	N=7744390.060 E=356410.414	35,39
Comprimento total do trecho (m) = 105,92			
Trecho 3	N=7744390.060 E=356410.414	N=7744369.205 E=356429.098	28,00
	N=7744369.205 E=356429.098	N=7744361.132 E=356439.793	13,40
	N=7744361.132 E=356439.793	N=7744353.892 E=356446.692	10,00
	N=7744353.892 E=356446.692	N=7744339.739 E=356460.178	19,55
	N=7744339.739 E=356460.178	N=7744330.249 E=356475.202	17,77
	N=7744330.249 E=356475.202	N=7744330.603 E=356483.914	8,72
	N=7744372.055 E=356444.124	N=7744361.132 E=356439.793	11,71
	N=7744330.603 E=356483.914	N=7744345.989 E=356473.623	18,51
	N=7744358.639 E=356523.437	N=7744330.603 E=356483.914	48,46
	Comprimento total do trecho (m) = 176,12		
Trecho 4	N=7744280.179 E=356696.119	N=7744283.632 E=356692.099	5,30
	Comprimento total do trecho (m) = 5,30		
Comprimento total de rede na área de APP na sub-bacia B19 (m) = 430,30			

2.2. LINHA DE RECALQUE

O esgoto coletado pela estação elevatória de esgotos EEEB-SB-B19 será encaminhado para a rede existente, através de uma linha de recalque parcialmente em gravidade, com extensão total de 292,43 m. Nela está previsto um trecho em área de proteção permanente (APP).

As Figuras 13 e 14 apresentam a área de preservação ambiental em 2010, e em 2019 com a apresentação da linha de recalque projetada.



Figura 13 - Trecho 1 entre as estacas 0 e 3 + 5,52 m, passando em área de APP, em 2010.

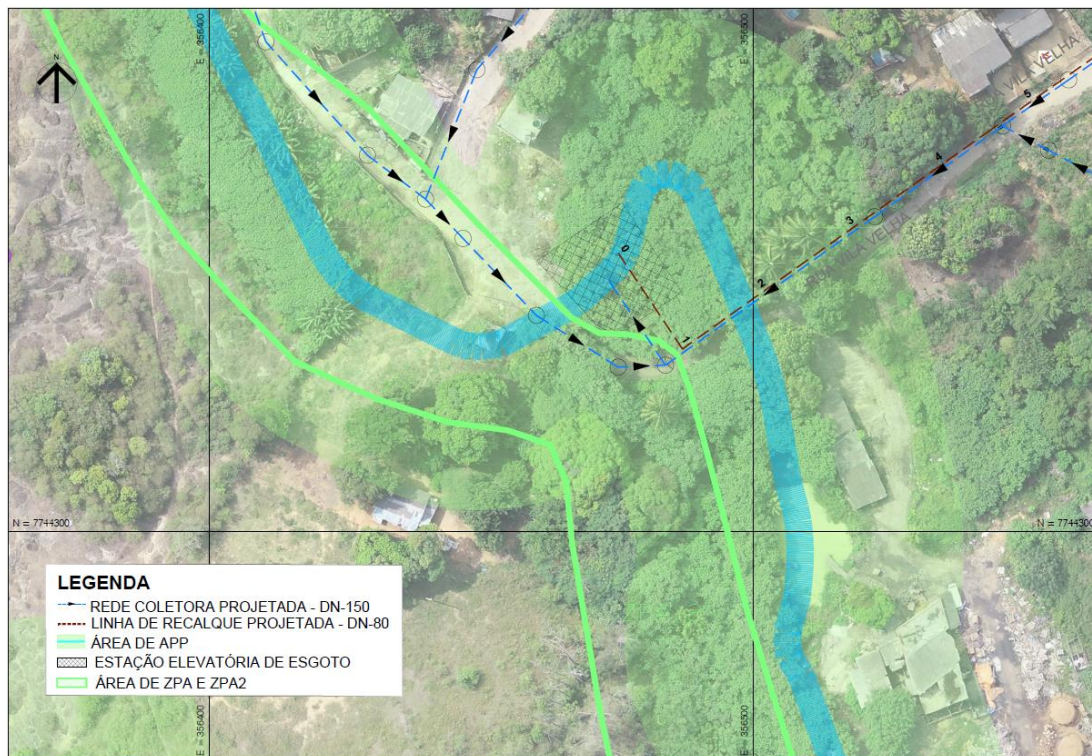


Figura 14 - Trecho 1 entre as estacas 0 e 3 + 5,52 m passando em área de APP, em 2019.

A Tabela 3 apresenta as coordenadas do trecho em APP, para a linha de recalque da sub-bacia B19.

Tabela 3 - Coordenadas dos pontos de intervenção em APP, da linha de recalque da EEEB-SB-B19.

Trecho	Coordenadas Iniciais (UTM 24k)	Coordenadas Finais (UTM 24k)	Extensão (m)
Trecho 1	N=7744351.178 E=356475.259	N=7744359.270 E=356523.181	65,52
	Comprimento total do trecho (m) = 65,52		
Comprimento total de recalque na área de APP na sub-bacia B19 (m) = 65,52			

2.3. ESTAÇÃO ELEVATÓRIA

O projeto prevê a construção de uma estação elevatória de esgotos EEEB-SB-B19, que lança na rede projetada da sub-bacia B19. Esta elevatória está posicionada integralmente em área de preservação permanente (APP) conforme apresentado na Figura 15:

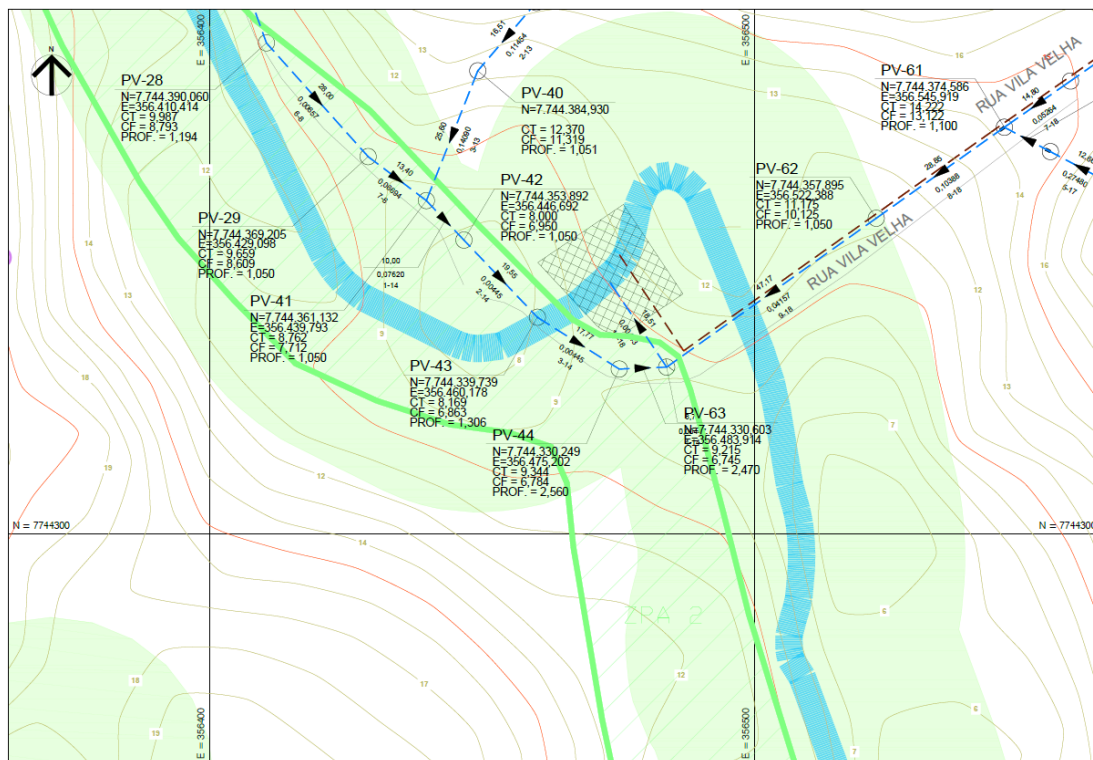


Figura 15 - Estação elevatória de esgoto bruto EEEB-SB-B19, em área de APP.

As Figuras 16 e 17 apresentam a área de preservação ambiental em dezembro de 2010, e em 2019 com a apresentação da rede projetada.



Figura 16 - Área de APP da EEEB-SB-B19, em 2010.

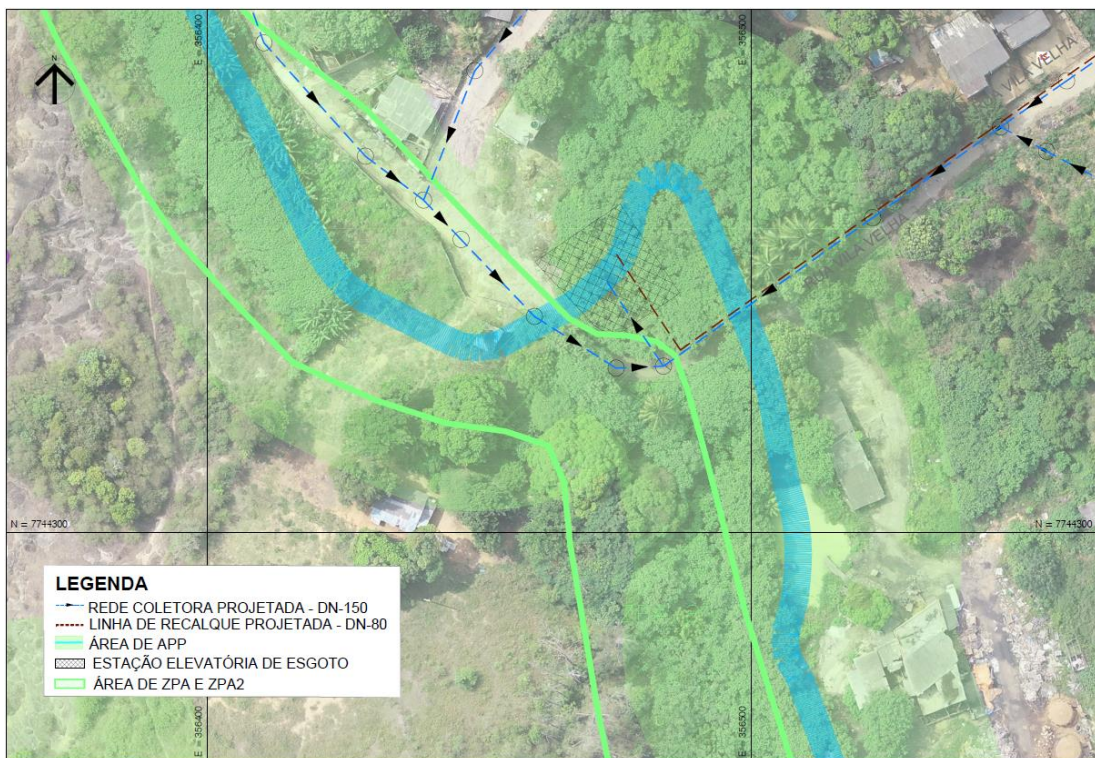


Figura 17 - Área de APP da EEEB-SB-B19, em 2019.



A Tabela 4 apresenta as coordenadas dos pontos de intervenção dos trechos em APP, para a estação elevatória da sub-bacia B19.

Tabela 4 - Coordenadas dos pontos de intervenção da estação elevatória da sub-bacia B19.

Intervenção	Coordenadas (UTM 24k)	Área em APP (m²)
Estação Elevatória EEEB-SB-B19	N=7.744.349,788 E=356.460,253	327,00
	N=7.744.360,431 E=356.475,977	
	N=7.744.344,024 E=356.486,920	
	N= 7.744.337,207 E= 356.476,727	
	N=7744338.576 E=356470.732	

Conforme Seção II, Art. 8º do Código Florestal, “A intervenção ou a supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental previstas nesta Lei”.

Conforme Lei Complementar nº 79 de 2018, Art. 31, o órgão ambiental municipal somente poderá permitir intervenção ou supressão de vegetação em área de APP nos casos de utilidade pública como obras de infraestrutura como saneamento.

Sendo assim, a CESAN solicita dispensa de licenciamento e anuência para uso de áreas de preservação permanente (APP) construção/implantação dos trechos de rede coletora, linha de recalque e elevatória de esgotos.

Atenciosamente,

Luiz Claudio Victor Rodrigues

Gerente da Unid. de Gerenciamento de Projetos da CESAN

luiz.rodrigues@cesan.com.br

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

Av. Governador Bley, nº 186, Edifício BEMGE, 3º Andar, Centro – CEP: 29.010-150, Vitória-ES
Telefone: (27) 2127-5064 – www.cesan.com.br